



REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025.

Exmos. Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE

Nobres Parlamentares.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, requerer a constituição de Comissão Especial a qual destinar-se-á ao estudo e proposição de reforma do Regimento Interno desta Câmara.

A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno deverá ser composta por 3 Vereadores, designados pelo presidente da casa, por indicação dos Líderes Partidários, observando-se, tanto quanto o possível, o critério da proporcionalidade partidária, conforme disposto no art. 43, III, "a" e art. 59 do Regimento Interno.

A Comissão constituída deverá apresentar à Câmara Municipal projeto de reforma do Regimento, no prazo de 90 dias corridos, prorrogável por igual período mediante justificativa devidamente fundamentada, para posterior deliberação do plenário.

Participará ainda dos trabalhos da Comissão, como membro credenciado e sem direito a voto, o Assessor Jurídico desta Casa.

Ipueiras/CE, 12 de junho de 2025.


José Sérgio Alves Lima

Presidente


José Rodrigues Lima

Vice-Presidente


Francisco Edivaldo Araújo Paiva

1º Secretário


Antônio Renato Lopes

2º Secretário

